



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# **EDITAL**

N.º 32/2018

**INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO  
PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE  
RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTO E  
ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E  
CULTURAL OU SOCIAL LOCAL**

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, através da sua deliberação n.º 263/2018, tomada na sua reunião de 26 de fevereiro de 2018, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimento e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local. -----

----- A forma de constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento é por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste edital no site do Município de Peniche. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 06 de março de 2018. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes